

Relatório CPA Guarulhos : ano 2019- 2020

Elaboração: profas. Graciela Foglia e Leti Squeff

O ano de 2019 foi dedicado ao esforço de recomposição da CPA local, sua regulamentação entre os órgãos do campus, e também a um novo diálogo com instâncias do campus que haviam sido visitadas em 2018.

A CPA foi parcialmente recomposta, com algumas ressalvas: os alunos não participaram mais das reuniões. Não conseguimos participação dos TAEs. A Direção Acadêmica também não participou das reuniões.

Apesar disso, fizemos algumas reuniões com os membros participantes, retomamos contato com órgãos do campus com quem havíamos conversado em 2018: a biblioteca, o TI e o NAE. As conversas com representantes desses órgãos foram para discutir em que medida problemas e desafios apontados no Questionário de Avaliação Institucional foram enfrentados e/ou contornados por cada órgão.

Percebemos que diversas instâncias do campus têm desenvolvido mecanismos internos de auto-avaliação.

Processo de institucionalização da CPA

- Regimento da CPA do campus aprovada em 7 de março de 2019 (vide Anexo 1)
- Aprovada nova composição da sub-comissão da CPA do campus pela portaria 010 de 05 de julho de 2019 (vide Anexo 2)

- Representação da CPA no Projeto Meta- Observatórios de Guarulhos (vide Anexo 3)

Reuniões realizadas em 2019:

- 11/06/2019 – Reunião CPA

Estavam presentes Zeca, Cristina, Eduardo, Adalberto, Letícia, Graciela

Breve reunião onde se chegou ao consenso de que o maior problema do campus é a evasão. A evasão parece ser produto de vários fatores, entre eles a diferença entre as expectativas dos/das estudantes ao ingressar na Universidade e a realidade que encontram no que se refere a infraestrutura e condições de estudos. Foi pensada a possibilidade de fazer um formulário para ser respondidos pelos/as alunos/as que abandonaram os estudos.

23/10/2019 – Reunião CPA Central (fomos eu e o Eduardo)

Ver ata em anexo (anexo 4).

- 4/12/2019 - Reunião com TI

No dia 4/12/2019, às 15hs, foi realizada uma reunião com o Sr. Maurício Massao Oura, responsável pela Divisão de TI, para oferecer um retorno em relação aos apontamentos surgidos no Questionário de Avaliação Institucional (QAI) e apresentados por esta comissão, em 2018, quanto aos serviços dessa Divisão. O Sr. Maurício assinalou que a percepção de melhoria advém do fato de ter sido feita uma gestão baseada na observação de riscos. A partir dessa estratégia, foram estabelecidos objetivos e planos

de ação que levaram à melhoria do funcionamento do TI. Também contribuiu para a essa situação, a integração com a Super Intendência de TI, que tem status de Pró-reitora, pois melhorou o fluxo de comunicação. Outras mudanças apontadas foram: 1) a criação de um catálogo de Serviços; 2) a descentralização da publicação de conteúdos, que passava pela DA/Eventos, com isso houve ganho de agilidade; 3) foi criado um calendário de atividades. Ainda está sendo estudada a possibilidade de outorgar maior autonomia para professoras/es na xerox e para imprimir material didático.

- 4/12/2019 – Reunião com NAE

No dia 4/12/2019, às 16hs30, foi realizada uma reunião com o Professor Prof. Dr. Alexandre B. Pereira, Coordenador do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), para oferecer um retorno em relação aos apontamentos surgidos no Questionário de Avaliação Institucional (QAI) e apresentados por esta comissão, em 2018, quanto aos serviços desse Núcleo.

Nessa reunião, fomos informadas que:

1) Atualmente, o NAE possui os seguintes profissionais para atender aos estudantes: uma assistente social, dois psicólogos, um médico (que vem em dias específicos da semana), um enfermeiro.

2) em 2019, mais de 500 estudantes procuraram diversas especialidades do NAE.

O professor nos informou que existe um certo desgaste entre o NAE e os estudantes devido à impossibilidade de lhes oferecer tratamento psicoterápico. Atualmente o NAE possui apenas dois psicólogos para atender os estudantes. Além

disso, a PRAE proíbe atendimentos psicológicos no campus, pois existe o Serviço Casa Psicoterapia. Por outro lado, este espaço só consegue tratar apenas os casos mais agudos.

3) Para 2020 está previsto um corte de 40% das bolsas Pape (são bolsas de seis tipos, cujo valor oscila entre 100 e 700 reais)

No ano passado, o NAE ofereceu cerca de 150 acolhimentos. Eles têm realizado “rodas de conversa” com os estudantes, mas a participação tem sido muito baixa. Em 2020, eles pretendem organizar grupos de discussão, sobretudo na calourada, sobre temas como 1) ansiedade e 2) fracasso escolar.

No ano passado, o NAE conseguiu assento na Câmara de Graduação, o que permitirá que o órgão possa interagir diretamente com os coordenadores e, assim, acompanhar mais de perto problemas com os estudantes.

- 4/12/2019 – Reunião com Biblioteca

O bibliotecário Caio Batista da Silva, chefe do órgão desde julho de 2018, tem promovido ações de controle e conhecimento dos usuários da biblioteca de modo sistemático.

Em 2019, fizeram uma “pesquisa de satisfação”, divulgada por email e pelas redes sociais. Tiveram cerca de 281 respostas. A biblioteca tem apostado nesse contato mais direto com os usuários, e implementou também um serviço de informação/serviço de referência, de modo a oferecer ajuda aos visitantes. Contudo, Caio reconhece que a comunicação ainda é um desafio para o órgão.

A biblioteca recebe entre 800 a mil alunos por dia. Com apoio da Direção Acadêmica, a biblioteca atualmente conta com 10 estagiários, que até novembro haviam processado cerca de 16 mil novos livros. A meta para 2020 é chegar a 33 mil volumes processados.

- 12 (?)/12/2019 – Reunião CPA Central

A CPA Guarulhos participou dessa reunião, a primeira após muitos meses em que o órgão central ficou sem coordenador. Os diversos representantes das sub-comissões da CPA em cada campus se apresentaram. Foram discutidas estratégias e metas para 2020.

Outras atividades

- Enviamos documentação de apoio e estamos em contato com os departamentos de Letras-Francês e de Letras-Espanhol, que estavam organizando documentação para visita do MEC.



**REGIMENTO INTERNO
DA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente regimento organiza as atribuições e o funcionamento da Subcomissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH-UNIFESP), com o intuito de atender às disposições do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo.

**CAPÍTULO II
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

Art. 2º. A CPA da EFLCH tem por finalidade a coordenação de processos internos de auto-avaliação da Escola, a sistematização e a prestação de informações solicitadas pela CPA da UNIFESP.

Art. 3º. A CPA da EFLCH atuará com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na EFLCH, obedecendo ao Artigo 11 do Regimento Interno da Comissão Própria de avaliação da Universidade.

**CAPÍTULO III
CONSTITUIÇÃO E MANDATO**

Art. 4º. A CPA da EFLCH estará constituída por todos os segmentos da Escola e pela sociedade civil organizada, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos, conforme prevê o artigo 4º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo.

Art. 5º. Para designar os membros da Subcomissão Própria de Avaliação, a Congregação deverá homologar os representantes do corpo docente designados pelos Departamentos, discentes e técnico-administrativos escolhidos em eleições. A Congregação também deverá votar no(a) representante da Sociedade Civil.

Art. 6º. A Subcomissão Própria de Avaliação estará composta por 23 (vinte e três) membros titulares e seus suplentes, distribuídos da seguinte forma:

6 (seis) representantes do corpo docente;

8 (oito) representantes do corpo discente, sendo 6 (seis) pela graduação e 2 (dois) pela



pos-graduação;

6 (seis) representantes do corpo técnico-administrativo;

1 (um) representante da Direção Acadêmica;

1 (um) representante da sociedade civil organizada.

1 (um) representante da gestão anterior da Subcomissão Própria de Avaliação

Parágrafo único. Na ausência de um membro titular, deverá ser indicado um suplente pela respectiva categoria que indicou o titular

Art. 6º. Após homologação pela Congregação, a designação dos membros da CPA da EFLCH será feita por ato da Direção Acadêmica, em conformidade com o disposto no artigo 6o do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo.

Art. 7º. Os membros da CPA da EFLCH escolherão quem irá coordena-los. A escolha do vice-coordenador será feita por quem a coordenar.

Art. 8º. A Subcomissão Própria de Avaliação da EFLCH está vinculada à Direção Acadêmica e à Comissão Própria de Avaliação da UNIFESP, preservada sua autonomia.

Art. 9º. Para o desenvolvimento dos trabalhos de auto-avaliação, a CPA da EFLCH terá o apoio da Direção Acadêmica.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10º. Compete à Subcomissão Própria de Avaliação:

I. Indicar entre seus membros o coordenador;

II. Indicar, dentre seus membros, 1(hum) representante docente, 1(hum) representante técnico administrativo e 1 (hum) representante do corpo discente da graduação para representar o campus Guarulhos na CPA da Unifesp;

III. Organizar e implantar os processos de auto-avaliação segundo as normas e diretrizes aprovadas pela CPA da Unifesp;

IV. Conscientizar, por meio de reuniões, palestras e debates, toda a comunidade universitária de cada campus, visando o envolvimento efetivo no processo auto-avaliativo de todos os segmentos;

V. Construir instrumentos para coleta de dados que sejam adequados e atendam à realidade e à especificidade da EFLCH e do campus;

VI. Aplicar e desenvolver metodologia de análise e interpretação dos dados;

VII. Elaborar e apresentar relatórios de auto-avaliação a cada 12 (doze) meses à CPA da Unifesp, para comporem o relatório geral de auto-avaliação da Instituição. O relatório também será apresentado à comunidade acadêmica e Congregação.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO



Art. 11º. A CPA da EFLCH, ao promover a auto-avaliação da Escola, deverá observar as diretrizes definidas pelo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo:

- I. o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- II. o respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos;
- III. a participação do corpo discente, docente, técnico-administrativo da Universidade e da sociedade civil organizada, por meio de suas representações.

Art. 12º. A auto-avaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil da instituição e o significado de sua atuação, conforme os princípios apontados no Artigo 15º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo e as singularidades da EFLCH.

Art. 13º. Para fins do dispositivo no artigo anterior, serão consideradas obrigatoriamente as diferentes dimensões institucionais, previstas Artigo 16º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 14º. A CPA da EFLCH reunir-se-á, ordinariamente, por convocação da Coordenação a cada (02) meses ou extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º. As convocações para as sessões ordinárias deverão ser feitas pela Coordenação da CPA da EFLCH, a todos os membros com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, acompanhadas da relação dos assuntos a serem discutidos.

§ 2º. As convocações para as sessões extraordinárias serão feitas atendendo ao disposto no § 1º, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e nessa reunião serão tratados apenas os assuntos que motivaram a convocação.

§ 3º. As reuniões da CPA da EFLCH serão coordenadas pelo/a Coordenador/a e, na sua impossibilidade, pelo/a Vice-Coordenador/a ou, na ausência de ambos, por um dos membros da Comissão, previamente designado pela Coordenação.

§ 4º. As reuniões serão instaladas quando for obtido o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira chamada. Após 30 minutos do horário da convocação, a reunião deverá acontecer com os membros presentes.

§ 5º. As deliberações da CPA da EFLCH serão aprovadas sempre por maioria de votos



dos membros presentes, sendo que no caso de empate, o/a Coordenador/a terá o voto de qualidade.

§ 6º. As reuniões da CPA da EFLCH deverão ser secretariadas e suas discussões e decisões registradas em ata, que será aprovada na reunião subsequente, e disponibilizada para a comunidade em página própria no site institucional.

§ 7º. Das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão poderão participar convidados sem direito a voto.

Art. 15º. O comparecimento às reuniões é obrigatório e, exceto em relação aos membros representantes da sociedade civil, tem precedência sobre qualquer outra atividade institucional.

§ 1º. O integrante da CPA DA EFLCH que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas no período de um ano, será substituído por outro representante do mesmo segmento e órgão. Em caso de ausência justificada de um membro titular, o suplente deverá assumir.

§ 2º. Em caso de coincidência de horário entre as reuniões da CPA DA EFLCH e as atividades acadêmicas, os representantes discentes que comparecerem às primeiras terão direito à recuperação de aulas e trabalhos escolares.

Art. 16º. Para todos aqueles casos não contemplados neste regimento, a Subcomissão Própria de Avaliação estabelecerá suas próprias regras de funcionamento, de forma a atender ao regimento do campus e às normas e regulamentações da CPA, conforme o Artigo 19º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo.

Art. 17º. A Subcomissão Própria de Avaliação da EFLCH contará com uma estrutura de apoio, dotada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu pleno funcionamento, conforme o Artigo 21º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo.

Art. 18º. Os integrantes da Subcomissão Própria de Avaliação da EFLCH terão um mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução de seus membros por um período igual, conforme o Artigo 22º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. A Subcomissão Própria de Avaliação deverá ter pleno acesso a todas as



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO CPA-EFLCH -
Subcomissão Própria de Avaliação
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas



informações institucionais, exceto as que envolvam sigilo, conforme o ~~Artigo 23º do~~ Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo.

Art. 20º. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste regimento serão resolvidos mediante deliberação da própria CPA da EFLCH.

Art. 21º. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Homologado pela Congregação da EFLCH em ____ de ____ de 201__



PORTARIA 010, de 05 de julho de 2019

A Diretora Acadêmica do Campus Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria nº 634 de 22/02/2017, publicada no DOU nº 39, página nº 30, seção 2, resolve:

Art.1º - Substituir a Portaria 015 de 08 de novembro de 2018 pela presente, instituindo a Comissão Própria de Avaliação do campus Guarulhos com a seguinte composição:

Coordenação

Coordenadora: Leticia Coelho Squeff (Departamento de História da Arte)

Vice-Coordenadora: Graciela Foglia (Departamento de Letras)

Representante CPA Central: Eduardo Henrique Kickhofel (Departamento de Filosofia)

Docentes Titulares

José Carlos Vilaradaga (Departamento de História)

Christina Windsor Andrews (Departamento de Ciências Sociais)

Adalberto dos Santos Souza (Departamento de Educação)

Docentes Suplentes

Fernanda Miranda Cruz (Departamento de Letras)

Ana Lúcia Lana Nemi (Departamento de Ciências Sociais)

Daniela Finco (Departamento de Educação)

Débora Cristina Goulart (Departamento de Ciências Sociais)

Discentes - Graduação

Rubia Fernandes e Silva

Silvano Oliveira Brito

Discentes - Pós-Graduação

Lidiane Rodrigues Domingues

Representante da Direção Acadêmica

Magali Aparecida Silvestre

Técnico Administrativo

Elson Luiz Mattos Tavares da Silva

Representante da Sociedade Civil

Ana Paula R. Pires



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - EFLCH



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente à Prof.ª Dra. Magali Aparecida Silvestre.

Prof.ª Dra. Magali Aparecida Silvestre
Diretora Acadêmica e Presidente da Congregação
Campus Guarulhos da Unifesp



1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE**
2 **FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA NO DIA 23/10/2019**
3

4 Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, no anfiteatro do 4º andar do prédio da Reitoria
5 da Unifesp, reuniram-se: Rogerio Schlegel (Presidente da CPA), Juliana Garcia Cespedes (Pró-
6 Reitora Adjunta de Planejamento), Fernanda Gaspar do Amaral (Coordenadora de Avaliação -
7 ProGrad), Verilda Speridião Kluth (Representante Docente - Diadema), Joice Kelly Pereira Garcês
8 (Representante TAE - Diadema), Márcia Apolinário da Costa (Representante TAE - Diadema),
9 Eduardo Henrique Peiruque Kickhöfel (Representante Docente - Guarulhos), Graciela Foglia
10 (Representante Docente - Guarulhos), Elisangela Bardi da Fonseca (Representante TAE -
11 Osasco), Lidiane Cristina da Silva (Superintendente de Tecnologia da Informação), Ieda Maria
12 Longo Maugeri (ex-Presidente da CPA). Ausências Justificadas: Gustavo Fernandes Camargo
13 Fonseca (Representante Docente - Baixada Santista), Letícia Coelho Squeff (Representante
14 Docente – Guarulhos), Marina Gusmão de Mendonça (Representante Docente – Osasco). Apoio
15 técnico: Gabriel Valim Alcoba Ruiz (Técnico em Assuntos Educacionais). A reunião foi presidida
16 por Rogerio Schlegel que, após as boas vindas, solicitou aos presentes uma rodada de
17 apresentações. Terminadas as apresentações, Rogério apresentou a pauta da reunião
18 previamente encaminhadas por e-mail. Foi a pauta: Informes; Ordem do dia: 1 - Sucessão na
19 presidência da CPA; 2 - Escolha de vice-presidente da CPA; 3 - Recomposição da CPA e das
20 Subcomissões Próprias de Avaliação; 4 - Calendário e tarefas da CPA para o período 2019-2020.
21 Tendo em vista a necessidade da ex-presidente da CPA, Ieda Longo Maugeri, em atender a outra
22 reunião, Rogério iniciou pelo primeiro item da Ordem do Dia, propondo passar para os Informes
23 em seguida. Iniciado pelo primeiro item, Rogério agradeceu à ex-presidente da CPA, Ieda Maria
24 Longo Maugeri, e convidou-a a fazer um balanço da gestão passada. Ieda iniciou agradecendo o
25 trabalho das subcomissões dos campi e lembrando da importância da entrega do 2º relatório do
26 atual ciclo avaliativo. Em reflexão acerca dos êxitos da gestão anterior, Ieda destacou a
27 importância de dois seminários promovidos ao longo do ano de 2018 pela CPA para
28 compartilhamento de experiências entre as subcomissões locais e outros setores envolvidos na
29 avaliação interna. Como desafios e oportunidades de aprimoramento futuro, destacou a
30 importância de um aprofundamento nos trabalhos de avaliação das necessidades dos servidores
31 técnico-administrativos em educação (TAEs), com implantação de políticas como a de
32 capacitação, o que se refletiria em otimização de processos e do uso dos recursos humanos na
33 Unifesp. Lembrou também que os esforços iniciais nesse aspecto já causaram boa impressão em



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Comissão Própria de Avaliação - CPA**



34 avaliadores de curso nos anos anteriores. Por fim, destacou a importância de um estudo
35 detalhado para aprimorar a posição institucional em rankings nacionais e internacionais, como o
36 Ranking Universitário da Folha, bem como compreensão adequada de índices do MEC, como a
37 diferença no índice de desistentes e de evasão, já que um entendimento equivocado pode
38 superestimar índices da Unifesp. Rogério agradeceu o empenho e a presença de Ieda, que se
39 retirou da reunião. Passado aos informes, a representante docente de Diadema, Verilda Kluth,
40 atualizou os presentes sobre os trabalhos avaliativos em seu campus. Destacou os esforços da
41 Subcomissão para a construção coletiva dos instrumentos de avaliação, que devem ser aplicados
42 em março. Destacou também as limitações nas análises em virtude da falta de um estatístico na
43 equipe para a avaliação dos resultados obtidos. Após Rogério questionar se mais algum membro
44 gostaria de falar, não havendo manifestação, foi encerrada a sessão de informes. Retomando a
45 ordem do dia, voltando ao primeiro item de pauta, Rogério destacou a formalização de sua
46 nomeação como presidente da CPA pelo Consu, apresentou o técnico responsável pelo suporte
47 da CPA, o técnico em assuntos educacionais Gabriel Valim Alcoba Ruiz. Salientando que nada
48 havia a deliberar em relação ao primeiro item, Rogério passou ao segundo item da ordem do dia,
49 lembrando da importância da nomeação de um(a) vice-presidente para a comissão e indagando se
50 alguém se voluntariava e se submetia à indicação pela CPA. Não havendo manifestações, sugeriu
51 que devesse ser alguém como a professora Verilda, visto que a mesma já acompanha o fluxo das
52 avaliações há alguns anos, tem interesse e expertise no assunto avaliação e com certeza teria
53 grande contribuição a dar se viesse a ser escolhida para o cargo. Sendo citada, Verilda disse que
54 aceitaria. Lidiane destacou, porém, que a escolha do(a) vice-presidente deve ser feita pelos
55 membros da CPA, mas que a composição atual de membros poderia ser regularizada, já que
56 muitos foram nomeados em 2017 e o mandato dos membros, conforme prevê o regimento da
57 CPA, é de dois anos, ainda que haja margem a uma recondução. Sugeriu que, uma vez que a
58 nomeação do(a) vice-presidente por uma composição desatualizada poderia levantar objeções
59 futuras, tal nomeação – seja da professora Verilda ou de outra pessoa – deveria ser feita após
60 recomposição da CPA. Após manifestação dos demais membros, ficou encaminhado que a
61 presidência da CPA entraria em contato com as subcomissões e demais responsáveis pela
62 nomeação dos membros com vistas à regularização dos integrantes da CPA e sua homologação
63 pelo Consu na reunião de 11 de dezembro de 2019; apenas uma vez recomposta, a CPA elegeria
64 seu(sua) vice-presidente. Passado ao terceiro item de pauta, reiterou-se a necessidade de
65 recomposição da CPA e subcomissões. Lidiane mencionou se recordar de portaria da Reitoria que
66 garantia ao Instituto das Cidades um assento como convidado em todas as comissões. Mencionou



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Comissão Própria de Avaliação - CPA**



67 também que, agora tendo dois institutos, a Baixada Santista ganharia regimentalmente direito a
68 mais um assento em cada um dos conselhos, bem como na composição de mais uma
69 subcomissão para o novo instituto. O presidente da CPA comprometeu-se a fazer contato com os
70 responsáveis por essas unidades acadêmicas para verificar seu interesse em acompanhar (no
71 caso do Instituto das Cidades) e integrar (no caso dos institutos da Baixada Santista) a CPA.
72 Passando ao quarto e último item da ordem do dia, o presidente Rogério lembrou da necessidade
73 de fechamento do relatório em março de 2020. Provocados pelo presidente, os integrantes da
74 CPA por consenso estabeleceram como metas a serem cumpridas até o final de fevereiro de
75 2020: 1) acompanhar a criação de uma política de mapeamento e consulta aos egressos, já
76 iniciada por projeto de pesquisa tocado no âmbito do campus Guarulhos, sob a coordenação da
77 profa. Magali Silvestre e com a participação da ex-pró-reitora Maria Angélica Minhoto, entre outros
78 envolvidos; 2) sugerir às Subcomissões que façam balanço sobre inconformidades ou pontos a
79 serem aprimorados nos campi nos relatórios de Avaliação Institucional enviados ao MEC em
80 março de 2018 e março de 2019, verificando o que já foi feito para resolver essas questões e
81 provocando setores que tenham responsabilidade em enfrenta-las; 3) fixar para o dia 2 de março
82 de 2020 a data máxima para envio dos relatórios relativos a 2018 das Subcomissões à CPA (que
83 terá até 31 de março para consolidar um relatório global); 4) Conforme alertado pela
84 superintendente Lidiane, o colegiado também concordou em revisar e cumprir as tarefas para a
85 CPA previstas no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2016-2020. No encerramento dos
86 trabalhos, ficou definida como data provável para o próximo encontro da CPA o dia 12 de
87 dezembro de 2019, um dia depois do último Consu do ano, visando que nele se homologue a
88 nova composição, dando início formal às atividades da CPA recomposta. Rogério encerrou a
89 reunião agradecendo a todos pela presença. Eu, Gabriel Valim Alcoba Ruiz, lavrei a presente ata.

90
91
92 Gabriel Valim Alcoba Ruiz
93 Apoio técnico da CPA

94
95
96 Rogério Schlegel
97 Presidente da CPA